

## **SAF 008 - Regulado Alega Quitação de Débitos em Dívida Ativa, mas as Restrições se Mantêm (Certidão Positiva/CADIN)**

### **Informação a ser transmitida ao usuário:**

Após a quitação dos débitos inscritos em dívida ativa, a ANAC é informada, formalmente, pelas Procuradorias Regionais/Seccionais para providências de baixa no Sistema de Gestão de Créditos da Agência e no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

É necessário entrar em contato com a Procuradoria para consultar o andamento atualizado do seu processo e requerer que as informações sejam repassadas à ANAC.

### **Resposta BO**

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos por entrar em contato conosco. Entendemos a importância de manter nossos cidadãos informados sobre os procedimentos relacionados à quitação de débitos inscritos em dívida ativa.

Informamos que, após a quitação dos débitos, a ANAC é notificada formalmente pelas Procuradorias Regionais/Seccionais. Essa comunicação é essencial para que possamos realizar as providências necessárias, incluindo a baixa no Sistema de Gestão de Créditos da Agência e a atualização do Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

Para obter informações atualizadas sobre o andamento do processo e requerer as providências mencionadas acima, sugerimos que entre em contato diretamente com a Procuradoria responsável pelo seu caso. Eles estarão aptos a fornecer detalhes específicos e prestar a assistência adequada.

Estamos disponíveis para ajudar no que for preciso. Caso surjam mais dúvidas ou necessite de auxílio adicional, por favor, não hesite em nos contatar novamente.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

\* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.